



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL Nº 012/2021 CPAE/DE/IFMT

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 727 de 19 de abril de 2021, e considerando o Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e a Resolução nº 095/2017 que institui e normatiza a Política de Assistência Estudantil no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, aprovada por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 094/2017 de 18 de outubro de 2017;

RESOLVE:

I - Acrescentar o no item “5. DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO/DOCUMENTAÇÃO”, o subitem “5.3.” conforme abaixo:

5.3. Os(As) aprovados(as) neste Edital n. 012/2021 - Auxílio Moradia Emergencial deverão informar sua conta bancária (uma conta em seu próprio nome) para recebimento do benefício no link abaixo até o dia 18/08/2021, quarta-feira:

<https://forms.gle/2nBKGqVo3gSCNsPk7>

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 12/08/2021 13:11:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224318
Código de Autenticação: 3e3b2d28c5

